

Vigilância de violência interpessoal e autoprovocada: SINAN – Itaboraí, 2017 a 2021.

Apresentação

O Boletim Epidemiológico de Violência interpessoal e autoprovocada, da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde Municipal da Itaboraí, é uma publicação de caráter institucional para divulgação do perfil epidemiológico das violências domésticas, sexual e/ou outras violências, com base no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Contextualização

No Brasil e no mundo, a violência, nas suas mais diversas formas, exerce um grande impacto social e econômico. Além da perda de qualidade de vida entre as relações interpessoais, absenteísmo à escola e ao trabalho e desestruturação familiar e pessoal, seus impactos também causam o aumento dos custos com cuidados em previdência e saúde, em especial sobre o SUS.¹

Notavelmente, em 2013 no Brasil, a mortalidade por violências (agressões e lesões autoprovocadas) representou 44,4% dos óbitos por causas externas, sendo os homicídios correspondentes a 37,4% dos óbitos naquele ano. Já o suicídio totalizou 10.533 óbitos em 2012, ocupando o terceiro lugar dentre os óbitos por causas externas. Tais evidências alertam sobre o impacto da morbimortalidade por violências em nosso país.¹

A notificação das violências interpessoais e autoprovocadas por meio da ficha de investigação do Sinan é uma obrigação institucional para todos os serviços de saúde pública e privados do Brasil ([Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011](#))². Em 2014, a notificação da violência sexual e autoprovocada passou a ser de caráter imediato, i.e., devendo ocorrer em até 24h para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto as demais permaneceram ser semanais ([Portaria MS/GM nº 1.271, de 06 de junho de 2014](#))³. Cabe aos serviços, aos gestores e/ou aos profissionais a responsabilidade de realizar a notificação compulsória em conformidade com a legislação vigente.

Define-se como violência, para fins de notificação, “caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT”.

Este boletim apresenta o perfil epidemiológico dos casos residentes de violência notificados entre os anos de 2017

e 2021, com o intuito de informar, dimensionar e dar a devida visibilidade ao cenário do município de Itaboraí, a fim de conscientizar os profissionais à notificação, instigar a proposição de políticas públicas de enfrentamento e apoiar o combate contra a problemática.

Caracterização da amostra

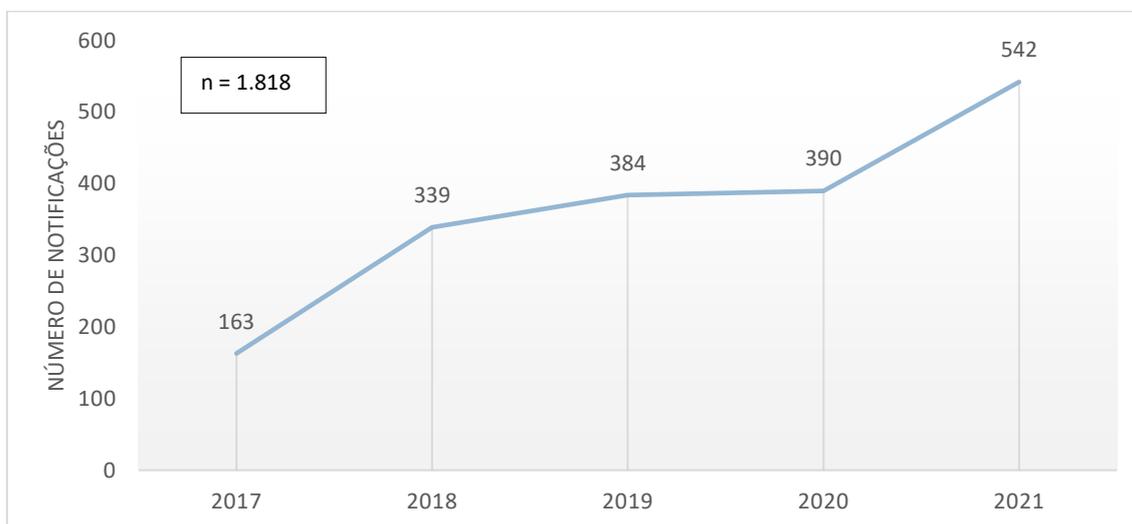
Este boletim abrange os dados contidos nas notificações de violência interpessoal ou autoprovocada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021 e consolidados em 18/04/2022, considerando as características da vítima (idade, sexo, gestação, raça/cor da pele e escolaridade), os dados complementares (situação conjugal, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência/transtorno), dados da ocorrência (local de ocorrência, recorrência), dados da violência (tipo de violência, meio de agressão, tipo de violência sexual e procedimento realizado),

e dados do provável autor da violência (número de envolvidos, vínculo com a vítima, sexo do autor, suspeita de uso de álcool pelo autor, ciclo de vida do autor) conforme a estruturação da ficha de notificação.

Perfil Epidemiológico das vítimas de violências

Entre os anos de 2017 e 2021, foram registradas ao todo 1.818 notificações de violência no município de Itaboraí. O número de casos notavelmente cresceu (**Gráfico 1**), chegando ao aumento de 332,5% quando comparados os anos de 2021 (541 casos) e 2017 (163 casos). Deste total, o sexo mais afetado foi o feminino, compreendendo 70,2% dos casos; a faixa etária de 20-34 anos representou a maioria das vítimas (25,3%), assim como a raça/cor parda (36,7%) e com grau de instrução Ensino Fundamental (8,9%).

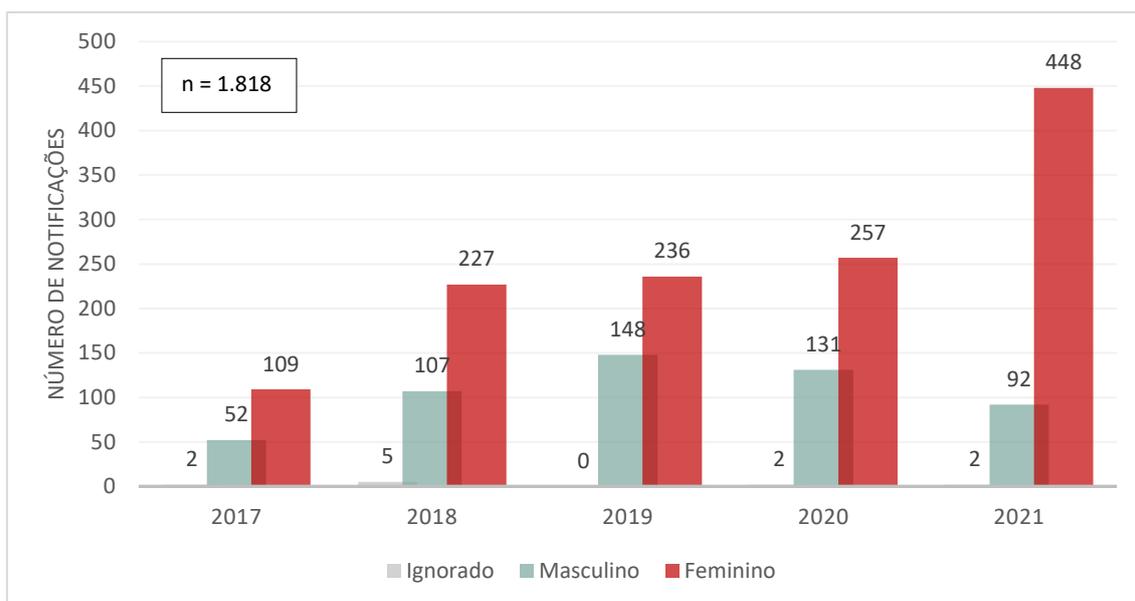
Gráfico 1 – Número de casos de violências notificados por ano ocorridos com residentes de Itaboraí.



Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Durantes os cinco anos analisados, excluindo-se os casos com o campo “Sexo” ignorado, 1.277 (70,7%) referiam-se a vítimas do sexo feminino, enquanto 530 (29,3%) ocorreram ao sexo masculino. O

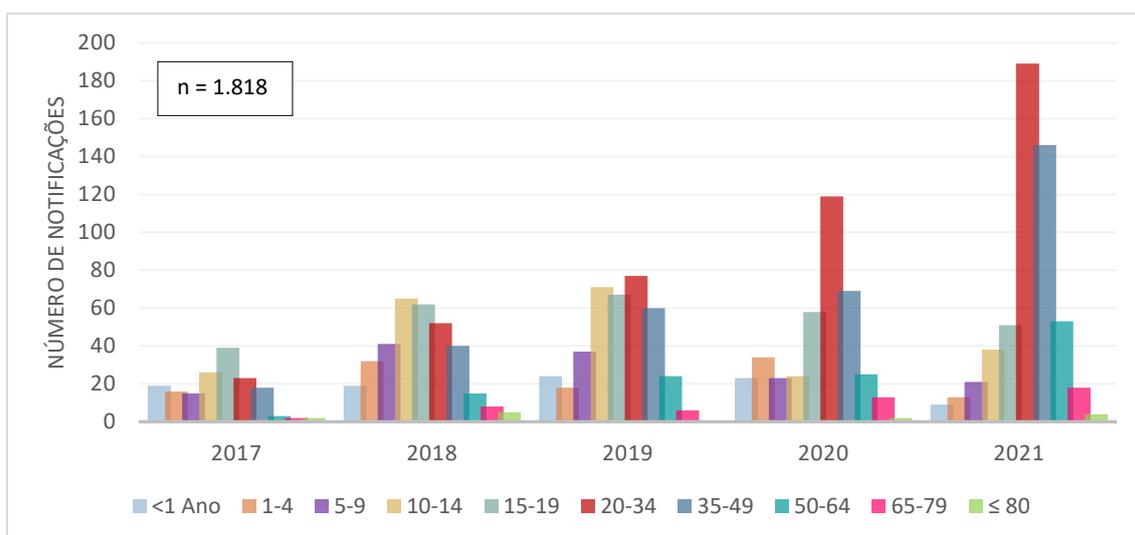
número de mulheres que sofreram violência se manteve praticamente o dobro do número de homens por todos os anos, chegando a ser quase cinco vezes maior em 2021 (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 – Número de casos de violências notificados segundo sexo da vítima residente de Itaboraí.

Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

A faixa etária das vítimas nos anos de 2017 e 2018 em sua maioria correspondeu a vítimas adolescentes (entre 10 e 19 anos) (**Gráfico 3**). A partir de 2019 houve uma ligeira diminuição de casos nessa faixa etária, sendo superada pelo aumento da ocorrência em indivíduos adultos, entre 20-34 anos. No decorrer do

tempo, houve aumento gradual da ocorrência entre 25-49 anos e 50-64 anos. Os números mantiveram-se relativamente estáveis nas faixas de < 1 ano, 1-4 anos e ≥80, apresentando diminuição de casos nas duas primeiras faixas mencionadas no ano de 2021. Houve ligeiro aumento entre 65-79 anos no decorrer do tempo.

Gráfico 3 - Número de casos de violências notificados por faixa etária da vítima ocorridos em residentes de Itaboraí.

Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

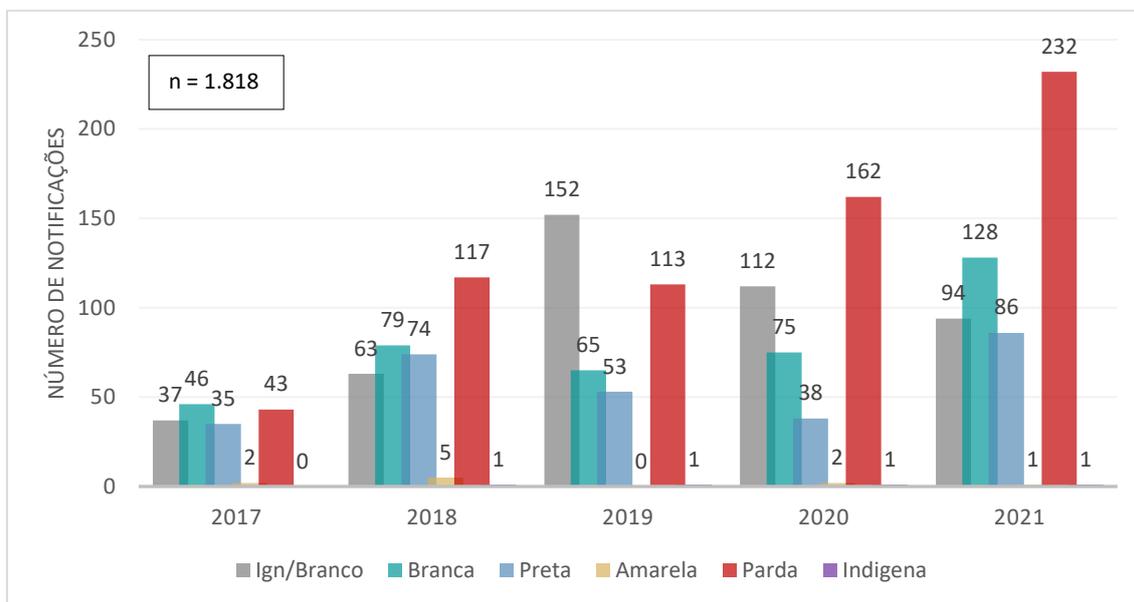
Ao que se refere ao campo raça/cor, apenas em 2017 a maioria casos notificados ocorreram em pessoas de pele branca

(28,2%) seguido por 43 casos em pardos (26,4%) (**Gráfico 4**). Nos demais anos, a maioria das ocorrências foram com pessoas

de pele parda, contabilizando 36,7% do total de casos nos anos avaliados. Os casos em pessoas declaradas com pele preta flutuaram no decorrer do tempo, chegando à máxima de 86 casos em 2021, e

mantendo-se como a terceira categoria com mais vítimas na sério histórica (15,7%). Foram registrados pouquíssimos casos em pessoas amarelas e indígenas (0,6% e 0,2%, respectivamente).

Gráfico 4 - Número de casos de violências notificados segundo raça/cor da pele da vítima residente de Itaboraí.



Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Entre 2017 e 2019, o grau de escolaridade da maioria das vítimas foi o Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série incompleto (6,9%) (**Gráfico 5**). Após, a maior ocorrência se deu em vítimas no Ensino Médio (incompleto e completo, 2,8% e 2,9%, respectivamente).

O perfil das vítimas também foi avaliado quanto a existência de deficiências e transtornos, orientação sexual e identidade de gênero (dados não mostrados).

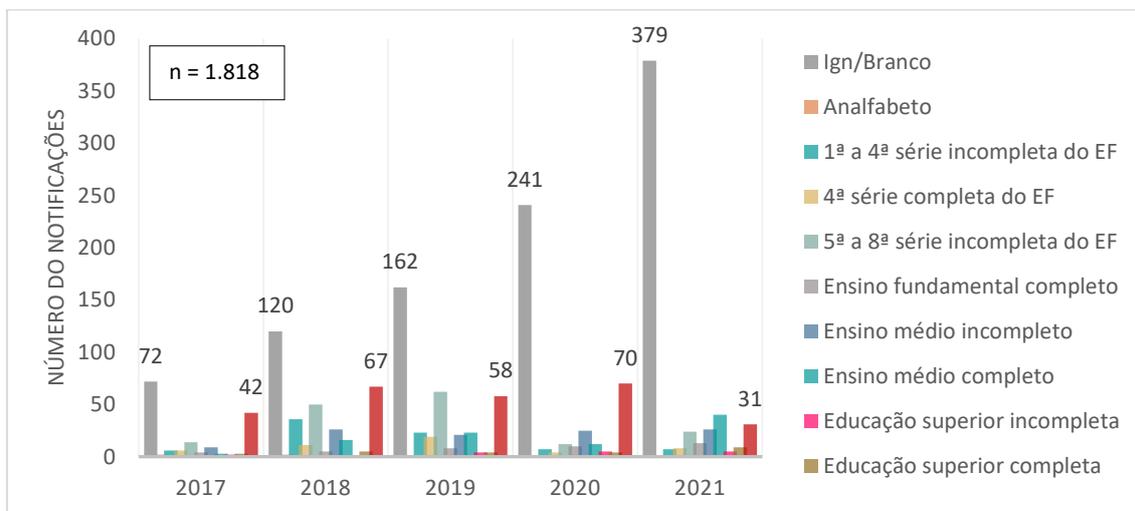
Quanto às deficiências/transtornos, foi observado que durante os cinco anos avaliados 13% (243 casos) correspondiam a violências cujas vítimas eram deficientes ou apresentavam algum tipo de transtorno. Nestes casos, indivíduos com transtorno mental foram a maioria das vítimas (136 casos, 47%), seguidos daqueles com algum

transtorno de comportamento (66 casos, 23%) e com deficiência intelectual (35 casos, 12%).

Ao que tange a orientação sexual, grande parte das vítimas eram heterossexuais (35%), seguidos de 38 casos ocorridos com homossexuais (2%) e 5 com bissexuais (0,3%).

Em todos os anos, em apenas 15 notificações o campo "Identidade de gênero" fora preenchido com informação que não Ignorados/Branco ou "não se aplica". Destas, uma consistia em uma vítima travesti e 11 eram mulheres trans.

Vale ressaltar que as últimas três variáveis analisadas são pouco representativas, uma vez que tais campos foram majoritariamente preenchidos como "Ignorado/Branco" ou "Não se aplica" em todos os anos.

Gráfico 5 - Número de casos de violências notificados segundo o grau de Escolaridade da vítima residente de Itaboraí.

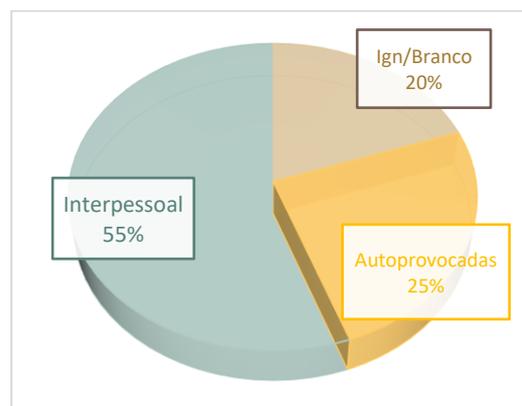
Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Perfil das violências notificadas

Majoritariamente, nos últimos cinco anos as violências notificadas foram interpessoais (55%); ocorreram na residência da vítima (72%); destacando-se aquela por agressão física (57%), meio que acometeu vítimas principalmente da faixa etária de 20 e 34 anos (34,3%); e foram perpetradas por um agressor (67%).

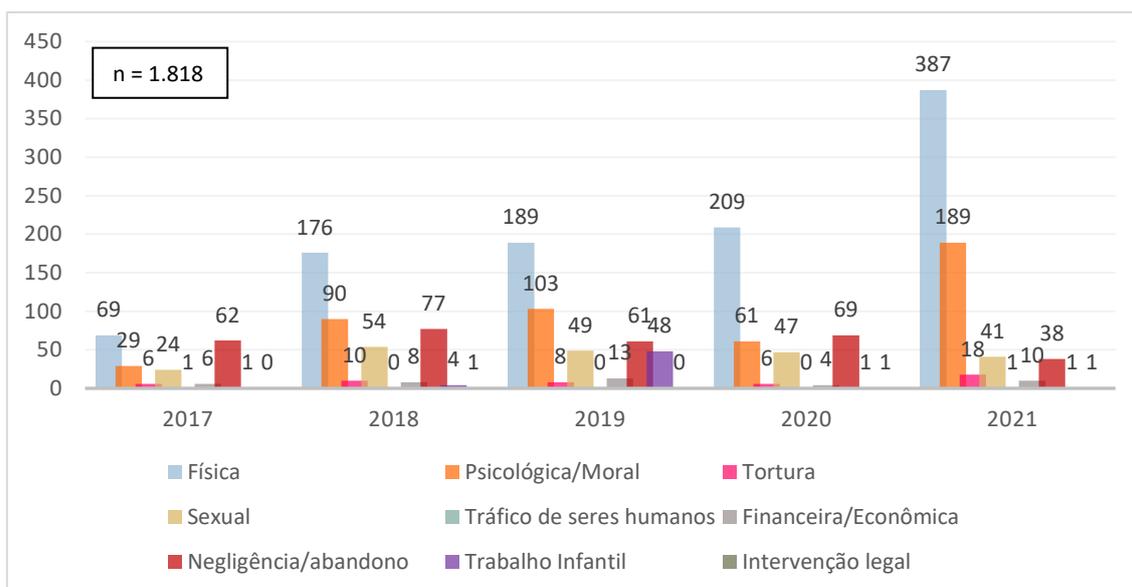
A análise do campo “A lesão foi autoprovocada?” da ficha de notificação, foi observado que no decorrer dos cinco 25% dos casos era de violência autoprovocada, e a grande maioria tratavam de violência interpessoal (55%) (**Gráfico 6**). Em todos os anos, a violência interpessoal se manteve acima da autoprovocada (dados não mostrados).

De acordo com o campo “Local de ocorrência, a maioria dos casos ocorreu na própria residência da vítima (1.298 casos, 72%), seguido por aqueles que aconteceram em via pública (275 casos, 15%) (dados não mostrados).

Gráfico 6 – Número de casos notificados ocorridos em residentes de Itaboraí segundo item 54 da ficha de notificação “A lesão foi autoprovocada?”, entre os anos de 2017 e 2021.

Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

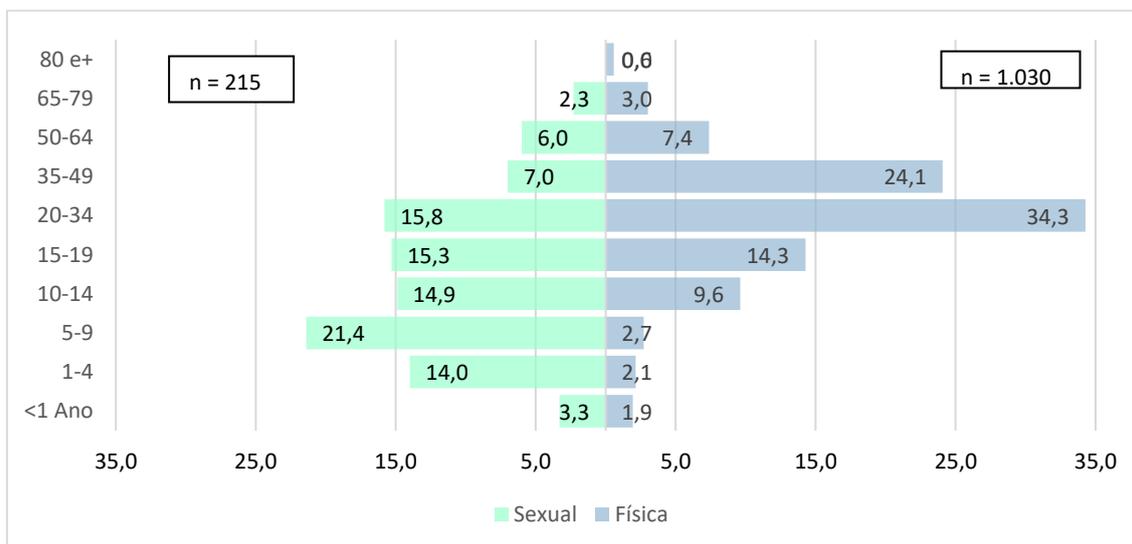
Em todos os anos, a violência física representou a maior parte dos casos (57%), seguida pela psicológica/moral (26%) e negligência e abandono (17%) (**Gráfico 7**). A violência física acometeu principalmente as faixas etárias entre os 20 e 34 anos (34,3%) e 35 a 49 (24,1%), também sendo notável a quantidade de casos entre 15 e 19 (14,3%) (**Gráfico 8**).

Gráfico 7 - Número de casos notificados por tipo de violência ocorridas em residentes de Itaboraí.

Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

A violência sexual manteve-se relativamente constante ao longo do tempo e apresentou discreta diminuição das ocorrências no último ano observado (Gráfico 7). Diferentemente do observado

para a violência física, a sexual foi majoritariamente relatada em crianças entre 1 e 9 anos (35,4%) e na adolescência entre 10 e 19 anos (30,2%) (Gráfico 8).

Gráfico 8 - Porcentagem dos casos notificados de violência física e sexual por faixa etária em residentes de Itaboraí.

Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Quando analisada a motivação da violência (campo 55 da ficha) na série histórica, foi observado que as violências por sexismos (i.e. discriminação com base em sexo e/ou gênero, sobretudo contra

mulheres/meninas), constituíram 11% dos casos, seguido por conflitos geracionais (5%). As motivações por LGBTQfobia, racismo, intolerância religiosa, xenofobia e pessoa em situação de rua corresponderam

a menos de 1% na soma total de casos dos últimos cinco anos (dados não mostrados).

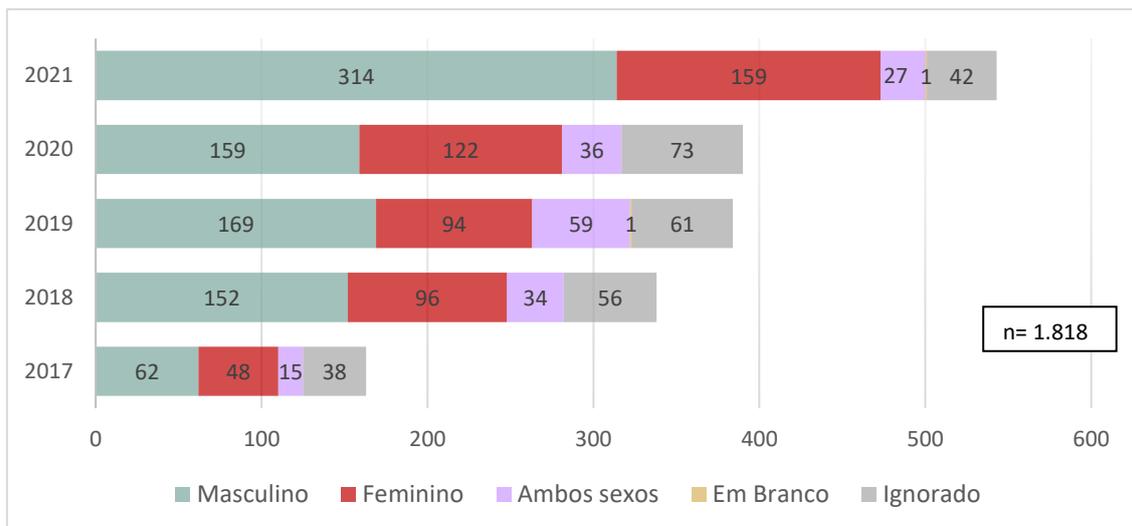
Perfil do agressor

De modo geral, a maioria das violências notificadas foram perpetradas por agressor do sexo masculino (47%) e o

ciclo de vida do autor predominantemente na faixa etária de 25 a 29 anos (56%).

Em todos os anos analisados, o número de agressores masculinos superou o número de agressoras (**Gráfico 9**). Menos de 10% das ocorrências contaram com a presença de ambos os sexos.

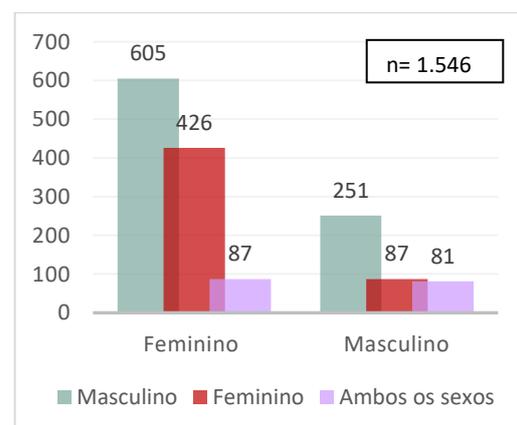
Gráfico 9 - Número de casos de violência notificadas segundo campo 62 "Sexo do provável agressor" ocorridos em residentes de Itaboraí.



Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

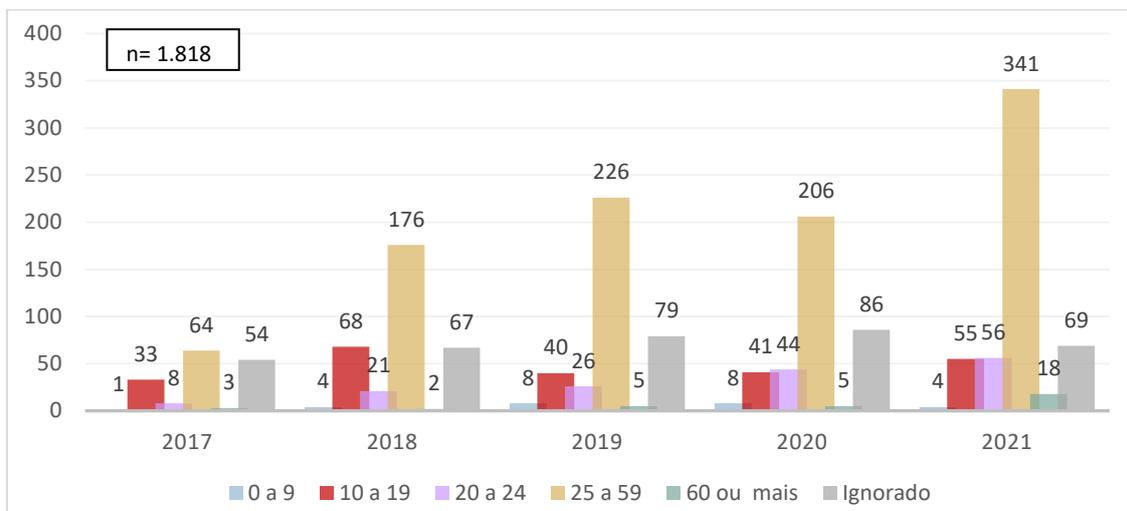
Quando comparados o sexo da vítima e o sexo do(s) agressor(es), notou-se que 605 (39%) dos casos foram entre agressor masculino e vítima feminina, seguido por 426 (27,6%) casos onde tanto o agressor quanto a vítima eram femininos e 251 (16,2%) nos quais ambos eram masculinos (**Gráfico 10**). Na minoria dos casos e em dimensões bem semelhantes a agressão contra vítimas femininas e masculinas foi perpetrada por mais de um envolvido de ambos os sexos (Dados calculados excluindo-se os ignorados/branco do campo "sexo do provável autor").

Gráfico 10 - Número de casos de violência notificadas segundo o sexo da vítima e o campo 62 "Sexo do provável agressor" em residentes de Itaboraí.



Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Gráfico 11 - Número de casos de violência notificados segundo o campo 64 “Ciclo de vida do provável agressor” ocorridos em residentes de Itaboraí.

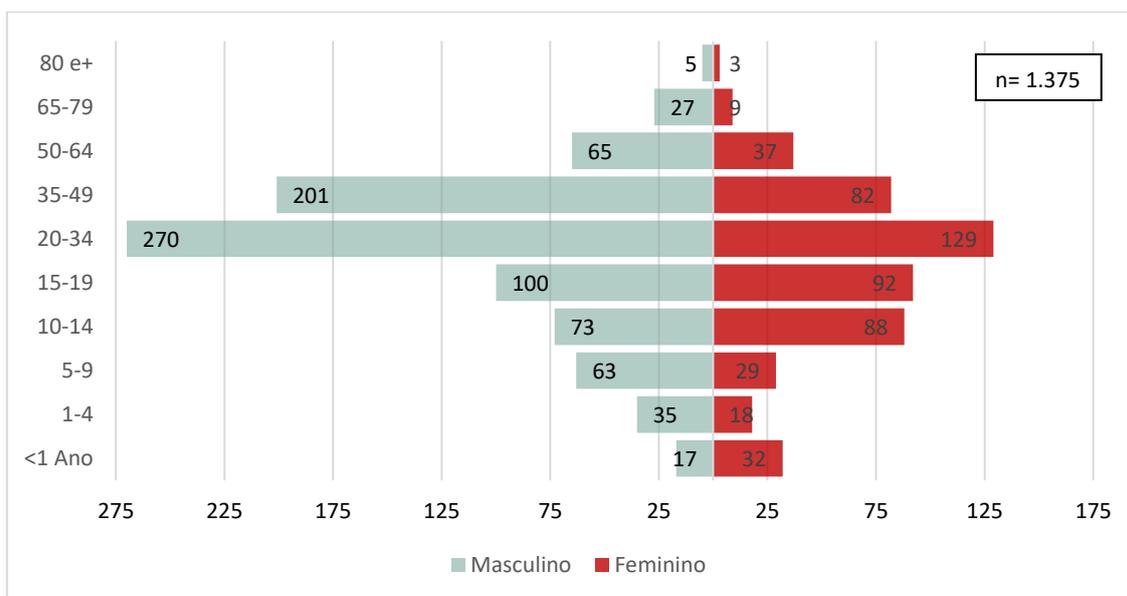


Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Em relação ao ciclo de vida do possível agressor, em todos os anos houve predomínio da faixa entre 25 a 59 anos (57,7%), seguido por adolescentes (10 a 19 anos, 13%) (**Gráfico 11**). No entanto, a partir de 2020, a faixa etária de 20 a 24 anos superou discretamente esta última.

A análise da série histórica relacionando o sexo do agressor e faixa etária da vítima evidencia que em casos ocorridos com vítimas menores de um ano e entre 10 a 14 anos, o agressor geralmente era do sexo feminino (**Gráfico 12**). Nas demais faixas etárias predomina a agressão realizada por homens com destaque as idades da vítima de 20 a 49 anos.

Gráfico 12 - Número de casos notificados ocorridos em residentes de Itaboraí segundo a faixa etária da vítima e o campo 62 “Sexo do provável agressor”, dos anos de 2017 a 2021.



Fonte: SINAN, Departamento de Vigilância Epidemiológica/SEMSA de Itaboraí (2017 a 2021)

Considerações e Recomendações

A apresentação neste boletim dos dados municipais referentes às violências busca ressaltar a importância da notificação das violências interpessoal e autoprovocada pelos profissionais de saúde que atuam no município, visto que é por meio de tais informações existentes na ficha de investigação que análises como estas podem ser realizadas e divulgadas, a fim de dar visibilidade ao agravo e instigar a promoção de políticas públicas.

Estando clara a imprescindibilidade da notificação das violências, assim como o seu correto e completo preenchimento, a Vigilância Epidemiológica de Itaboraí recomenda:

- A notificação dos casos atendidos e identificados por profissionais de saúde em todos os níveis de atendimento, ressaltando que não deve haver exposição da vítima, agressor ou **notificante**;
- Ações de sensibilização à notificação assim como a ocorrência de capacitações voltadas aos profissionais quanto ao preenchimento da ficha de investigação, a fim de se garantir a representatividade e consistência dos dados;

- A monitorização periódica por meio dos boletins, para que haja a divulgação e conseqüentemente conhecimento do cenário atual das violências no município; e também como retorno e reconhecimento ao trabalho dos notificantes.

Referências

[1] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Viva: Instrutivo - Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 92 p.: il.

[2] Portaria nº 104 de 25 de Janeiro de 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html

[3] Portaria MS/GM nº 1.271 de 06 de junho de 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html